

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 30 de abril de 2020 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA N° 207/093

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL

**EDITAL N° 029/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.
RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS**

Processo Seletivo de Operador de Máquinas no Poder Executivo de
General Câmara

A **Comissão de Recrutamento e Seleção de Operador de Máquinas** no uso de suas atribuições **DIVULGA**, pelo presente Edital, a Relação Preliminar de Inscritos no Processo Seletivo de Operador de Máquinas, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos no Edital n° 27/2020 e a Portaria n° 101/2020.

N°	NOME	SITUAÇÃO
01	Dionata Cruz da Silva	Inscrição Homologada
02	José Renato Dorneles Lucas	Inscrição Homologada
03	Leonardo Moraes Mesquita	Inscrição Homologada
04	Marco Antônio Pereira Reis	Inscrição Homologada
05	Robson Lima de Souza	Inscrição Homologada
06	Tiago Junior de Freitas	Inscrição não Homologada. Candidato não apresentou comprovante de escolaridade solicitado no item 3.5.3 do Edital 27/2020.

Os candidatos que tiveram suas inscrições não homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo previsto no Cronograma, Anexo I do Edital n° 27/2020.

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 30 de abril de 2020.

CARLA ANDREA PASSOS DA CUNHA
Agente Administrativo

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Agente Administrativo

MARCOS LEONARDO SCHMIDT SILVÉRIO
Agente Administrativo

**EDITAL N° 030/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.
RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

Processo Seletivo de Professor de Inglês no Poder Executivo de
General Câmara

A **Comissão de Recrutamento e Seleção de Professor de Inglês** no uso de suas atribuições **DIVULGA**, pelo presente Edital, a Relação Preliminar de Inscritos no Processo Seletivo de Professor de Inglês, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos no Edital n° 26/2020 e a Portaria n° 072/2020.

N°	NOME	SITUAÇÃO
01	Josiane Pimentel Herber de Souza	Inscrição Homologada
02	Patrícia da Silva Medeiros	Inscrição Homologada
03	Ricardo Luciano Silva dos Santos	Inscrição não homologada. Comprovante de escolaridade não condiz com o requisito do item 2.2 do Edital 26/2020.
04	Tainá de Souza Diefenthaler Dias	Inscrição não homologada. Não apresenta documentação exigida no item 3.5.3 do Edital 26/2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL

NATÁLIA DA SILVA MENTZ



Os candidatos que tiveram suas inscrições não homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, conforme o item 4.2 do Edital 26/2020 no prazo previsto no Cronograma, Anexo I do mesmo Edital.

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 30 de abril de 2020.

CARLA ANDREA PASSOS DA CUNHA
Agente Administrativo

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Agente Administrativo

KATRIELLI RAMBOR DA COSTA
Fiscal de Obras

EDITAL Nº 031/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.
RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS

Processo Seletivo de Fisioterapeuta no Poder Executivo de General Câmara

A **Comissão de Recrutamento e Seleção de Fisioterapeuta** no uso de suas atribuições **DIVULGA**, pelo presente Edital, a Relação Preliminar de Inscritos em ordem alfabética no Processo Seletivo de Fisioterapeuta, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos no Edital nº 24/2020 e a Portaria nº 100/2020.

Nº	NOME	SITUAÇÃO
01	Carolina da Silveira dos Santos	Inscrição homologada
02	Caroline Miranda de Souza	Inscrição homologada
03	Clarice Costa Guedes	Inscrição homologada
04	Daniel Sehnem	Inscrição homologada
05	Jeancarlo Luis Theisen	Inscrição homologada
06	Renata Carrasco Silveira	Inscrição homologada
07	Viviane Bourscheit de Azambuja	Inscrição homologada

Os candidatos que tiveram suas inscrições não homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, conforme o item 4.2 do Edital 24/2020 no prazo previsto no Cronograma, Anexo I do mesmo Edital.

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 30 de abril de 2020.

CARLA ANDREA PASSOS DA CUNHA
Agente Administrativo

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Agente Administrativo

KATRIELLI RAMBOR DA COSTA
Fiscal de Obras

EDITAL Nº 032/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.
RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS

Processo Seletivo de Técnico de Enfermagem no Poder Executivo de General Câmara

A **Comissão de Recrutamento e Seleção de Técnico de Enfermagem** no uso de suas atribuições **DIVULGA**, pelo presente Edital, a Relação Preliminar de Inscritos em ordem alfabética no Processo Seletivo de Técnico de Enfermagem, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos no Edital nº 25/2020 e a Portaria nº 102/2020.

Nº	NOME	SITUAÇÃO
01	Bruna Viana Porto	Inscrição homologada
02	Carmem Lúcia Ferreira Umpierre Domingues	Inscrição homologada
03	Diego Peres Schulze	Inscrição homologada
04	Eliana Moreira Correa	Inscrição homologada
05	Fabiana de Souza da Cunha	Inscrição homologada
06	Inajara Tolentino Scienza	Inscrição homologada
07	Jessica dos Santos Lanzarini	Inscrição homologada
08	Lecy Angela Vaz	Inscrição homologada
09	Luana Pereira Baumhardt	Inscrição homologada
10	Luiza Holz Becker	Inscrição homologada
11	Miriam Alexandra Araújo Machado	Inscrição homologada
12	Rafael Baptista da Silva	Inscrição homologada

Os candidatos que tiveram suas inscrições não homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, conforme o item 4.2 do

Edital 25/2020 no prazo previsto no Cronograma, Anexo I do mesmo Edital.

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 30 de abril de 2020.

CARLA ANDREA PASSOS DA CUNHA
Agente Administrativo

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Agente Administrativo

KATRIELLI RAMBOR DA COSTA
Fiscal de Obras

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2020
DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Altera a Resolução de Mesa nº 04, de 22 de abril de 2020, que “estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19) considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS)”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de General Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido no art. 17, inciso II, alíneas *a, d e f*, do Regimento Interno (Resolução nº 05, de 31, de outubro de 2013);

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus, como pandemia, significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos e, no caso do Poder Legislativo do Município de General Câmara, a atividade legislativa;

CONSIDERANDO que não há evidências de transmissão do vírus em pessoas que ainda não apresentaram sintomas;

CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idoso e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO que a adoção de hábitos de higiene básicos aliada com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são suficientes para a redução significativa do potencial do contágio;

CONSIDERANDO o Decreto nº 048, de 28 de abril de 2020, do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Resolução de Mesa nº 04, de 22 de abril de 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19) considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), conforme segue:

I – Fica alterado o § 4º do art. 3º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º.....

§ 4º No ambiente interno da Câmara de Vereadores deverá ser observado, no que couber, o que determina o § 2º deste artigo, bem como o uso obrigatório de máscara ou Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado que previna o contágio da COVID-19, por todos os servidores, vereadores, prestadores de serviços, autoridades e municípios.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, RS, 30 de abril de 2020.



Alessandro dos Santos Rasquinha
Presidente
Ver. André Luiz Zanette
Vice-Presidente

Ver. Luiz Fernando Gomes Franken
1° Secretário

Ver. João Rodrigues da Silva
2° Secretário

